



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 310.06.2025

Santo André, 24 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Indicações do Vereador Dr. Fabio Lopes.

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 1060/2025 - G.P. – Proc. 615/2025, protocolado sob o nº 3015/2025, em que solicita rondas ostensivas da Guarda Civil Municipal junto à região da Vila Palmares e Vila Príncipe de Gales;

Ofício nº 1207/2025 - G.P. – Proc. 1708/2025, protocolado sob o nº 5757/2025, em que solicita a realização de rondas ostensivas da Guarda Civil Municipal na extensão da Rua Marina e ruas adjacentes, especialmente no horário das 11hh às 14h e durante os horários de pico, informamos:

De acordo com a Secretaria de Segurança Cidadã, essas demandas serão atendidas com ações de polícia diurnas, com foco na preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas, garantindo o direito à vida, à liberdade e à segurança no local e imediações.

Os bairros mencionados já constam na grade de Rondas Ostensivas. Assim, os inspetores responsáveis serão direcionados, bem como as Equipes Especializadas para um cuidado maior nessas regiões, principalmente nos pontos vulneráveis.

Ofício nº 1096/2025 - G.P. – Proc. 903/2025, protocolado sob o nº 3658/2025, em que solicita operação conjunta dos órgãos competentes na região das margens do Córrego dos Meninos, Praça Lusitânia, Praça Palmares, Rua Maquiavel e Praça Monte Cristo, visando o direcionamento assistencial dos moradores de rua e usuários de drogas dessas regiões, bem como a retirada de barracas e barracos alocados indevidamente nesses espaços, gerando grande insegurança e sujeiras, informamos:

De acordo com a Secretaria de Assistência Social, o Serviço Especializado em Abordagem Social para Pessoas Adultas em Situação de Rua reforçou os atendimentos e ações de aproximação, identificação e oferta dos serviços de natureza socioassistencial na localidade informada.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 310.06.2025

Contudo, o atendimento e realização de diversos encaminhamentos legais e socioassistenciais àquelas pessoas já estão andamento; no entanto, elas se recusam a sair do local.

Além disso, em algumas ocasiões, a equipe de Assistência Social foi recebida de forma hostil por cidadãos que se recusaram a se identificar, o que impediu a atuação técnica das equipes e a oferta dos serviços socioassistenciais.

Por fim, a Assistência Social atua na perspectiva do atendimento aos direitos humanos, sem ações coercitivas ou de cunho segregatório e, portanto não realiza a retirada compulsória das pessoas dos locais dos quais elas identificam ser sua moradia.

Ofício nº 1096/2025 - G.P. – Proc. 901/2025, protocolado sob o nº 3660/2025, em que solicita estudo de implantação de um Espaço de Descompressão na área ao lado do prédio do Executivo, próximo à escada de emergência. O local é amplo e subutilizado, podendo ser transformado em um ambiente destinado ao descanso e relaxamento dos servidores em seus momentos de pausa e almoço, informamos:

De acordo com a Secretaria de Administração e Finanças, o estudo solicitado já foi realizado e consta no projeto de reforma dos Térreos I e II, cuja obra está em andamento, atualmente no Térreo I.

No mais, caso haja interesse do Nobre Edil em observar o projeto, considerando que o mesmo encontra-se impresso em formato A0 – Escala 1:200, basta solicitar diretamente na Secretaria de Relações Políticas e Institucionais.

Ofício nº 1149/2025 - G.P. – Proc. 1322/2025, protocolado sob o nº 4826/2025, em que solicita a criação do IPTU Verde no município, com a concessão de descontos ou isenções no Imposto Predial e Territorial Urbano para imóveis que adotem práticas sustentáveis. A medida tem como objetivo promover práticas ambientais, valorizar áreas verdes e incentivar o uso responsável dos recursos naturais, contribuindo para a preservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população, informamos:

De acordo com a Secretaria da Receita e Captação de Recursos, O IPTU é uma das principais fontes de receita do município, com arrecadação não vinculada, destinada a atender às demandas gerais da população. A concessão de descontos, com base em critérios setoriais, comprometeria a universalidade do tributo, podendo gerar desequilíbrios orçamentários e criar privilégios incompatíveis com o interesse coletivo.

Diante do exposto, a medida apresentada não é recomendada, devendo o IPTU, continuar a cumprir seu papel como instrumento de justiça fiscal e desenvolvimento urbano sustentável.

Ofício nº 1164/2025 - G.P. – Proc. 1450/2025, protocolado sob o nº 5119/2025, em que solicita a destinação do imóvel localizado na Avenida Industrial, nº 1740, classificação fiscal



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 310.06.2025

03.170.573, para a Secretaria de Esporte e Prática Esportiva, com a finalidade de reforma e instalação de um Centro de Lutas, informamos:

De acordo com a Secretaria de Esporte e Prática Esportiva, há o interesse quanto ao estudo para elaboração de projeto que visa difundir atividades esportivas, em parceria com a Secretaria de cultura, como *ballet*, capoeira, judô, karatê, jiu-jitsu, *taekwondo*, entre outras.

Ofício nº 1303/2025 - G.P. – Proc. 2416/2025, protocolado sob o nº 7414/2025, em que solicita a canalização do córrego existente na Praça Lusitânia, utilizando estruturas do tipo aduelas, da mesma forma que foi realizado no Córrego Cassaquera, informamos:

A Secretaria de Infraestrutura e Obras constatou, em vistoria técnica, que o córrego mencionado é afluente do Ribeirão dos Meninos, sendo considerado um local suscetível a alagamentos. Contudo, a solução para este canal deverá envolver obras de grande porte, com inúmeras interferências de diversos órgãos, como a SABESP, a Transpetro, entre outros, com investimentos correspondentes por todos os órgãos.

Informa ainda que a Prefeitura de Santo André está investindo em diversas obras de micro e macro drenagem e é de interesse desta municipalidade atender as reais necessidades da população, o que depende de oportuna viabilização de recurso.

Ofício nº 1336/2025 - G.P. – Proc. 2541/2025, protocolado sob o nº 7678/2025, em que solicita a implantação da Casa dos Conselhos, informamos:

De acordo com a Secretaria de Relações Políticas e Institucionais, o Município de Santo André possui na ordem de 25 conselhos ativos, além de fóruns em diversas áreas, com participação da sociedade civil.

Para estruturar e instituir uma Casa de Conselhos, será necessário um estudo de viabilidade que considere os aspectos econômicos, financeiros, operacionais e técnicos, o qual será desenvolvido a partir de processo administrativo que será aberto para esse fim.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito